



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 390/2024

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 104, inciso III, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **VANESSA PARADA PRADO GARCIA** (TITULAR) E **ANDREA DOS SANTOS CASTRO** (SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE, atendendo o que preconiza art. 117 da lei 14.133/21.

1-TERMO DE CONTRATO Nº 058/2024 (ADESÃO/CARONA Nº 016/2024) - GESTAO MT ASSESSORIA LTDA (GESTAO MT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PUBLICO)

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO A ADESÃO/CARONA ° 016/2024, PROCEDENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023, REALIZADO PELA ÓRGÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NA EXECUÇÃO DO E-SOCIAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 06/12/2024 A 06/06/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2024.

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal